



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000047

Data: 01/02/2017 Horário: 16:47

Legislativo - IND 10/2017

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 04/01/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO, VALDIR CORDEIRO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Súzany

SÚMULA: Alteração da nomenclatura do centro de eventos Leonel de Moura Brizola para Laudemir Turra.

Os vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, **que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de alteração da nomenclatura do centro de eventos Leonel de Moura Brizola para Laudemir Turra.**

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que o Sr. Laudemir Turra foi prefeito por dois mandatos e transformou o município e é lembrado até hoje pela população, sendo considerado por muitos como a melhor administração que o município já teve. Entre obras e ações destacam-se:

- 1-Construção de seis mini postos de saúde
- 2-Construção de sub-prefeituras – Anahy, Braganey, Ouro Verde.
- 3-Construção dos postos telefônicos em Braganey, Anahy, Iguatu, Ouro Verde e Longuinópolis;
- 4-Construção de escolas em prédios de alvenaria;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

5- Construção de novas escolas e de mais salas de aula em todo o município, interior e distritos;

6- Ampliação de escolas e praças;

7- Remodelação das praças Brasil e Nilson Ribas e construção de quatro praças em reservas urbanas.

8- Asfaltamento da grande maioria das ruas da cidade.

Considerando o currículo acima descrito demonstra-se motivos suficientes para o acatamento da presente sugestão.

ELI STEFANELLO
Vereador(a)

VALDIR CORDEIRO
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

Presidente